



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Secretaria dos Conselhos Superiores

End: Avenida Presidente Dutra, Nº 2965 -Centro.
CEP: 78801-974 – Porto Velho/RO –Tel e FAX: (69)2182-2017 – e-mail: secons@unir.br

Ato Decisório nº 303/CGR/CONSEA, de 23 de junho de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002505/2011-58;
- Indicativo do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Parecer 1620/CGR, do relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 129ª sessão da Câmara, em 09.06.2014.

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de **graduação em Letras/Inglês**, registrado sob número 324, concedido pelo Instituto Rostovsky de Idiomas Estrangeiros (Rússia) a **Liubov Tarasova**, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) V855994-E.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente